Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

12

Indicação N.º 517/89 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Levantamento de bocas de lôbo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado oficio ao sr. Prefeito, para que este determine ao setor competente da Municipalidade, no sentido de se fazer um levantamento em todas as ruas e bairros da cidade, onde existem bôcas de lôbo, para se providenciar os reparos em muitas delas ou substituir as suas tampas, visto estarem causando motivo de perigo para os pedestres.

Sala das sessões, em 11 de setembro de 1.989.

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.205/89
11 / 09 / 89

Diretor de Secretaria

Aprovado por a Municipalidade
Rejeitado por a
Pompéia 11/09/89

PRESIDENTE

9/.510/89